



DELIBERAÇÃO Nº 003 – 14/01/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- solicitação do Hospital Hospital Universitário Cajuru, localizado no município de Curitiba, para desabilitação de 10 leitos de UTI Tipo II;
- parecer favorável da Secretaria Municipal de Curitiba, que tem a gestão do Sistema Municipal de Saúde do município.

APROVA a desabilitação de 10 leitos de UTI Tipo II, no Hospital Cajuru (CNES: 0015407 e CNPJ: 76.659.820/0002-32), localizado no município de Curitiba.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual